



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ECONÔMICO FINANCIERO AO CONTRATO Nº 099/2022

**QUINTO ADITIVO DE REAJUSTE ECONÔMICO DE  
PREÇO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE ALBERTINA E DIRETRIZ INFORMATICA LTDA,  
INSCRITA NO CNPJ 22.493.902/0001-40.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº: 012/2022**

**CONTRATO Nº: 099/2022**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira; e a empresa *DIRETRIZ INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 22.493.902/0001-40*, situada a RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, 86, VILA VERÔNICA, VARGINHA, estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA , portador do CPF nº [REDACTED], ajustam o presente aditivo ao Contrato de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº **037/2022**, Pregão nº **012/2022**, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto Contratação de prestação de serviços em contratação de locação de licença de uso da versão executável de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, sendo Gestão Contábil Pública – PCASP 2020 – SICOM 2020 (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Frota, Obras no SICOM, Arquivo morto, gráficos e quocientes gerenciais, LRF, Prestação de Contas ao TCE, Compras, Controle de Estoque local e remoto, Licitação e Controle Interno) com liberação das Publicações Legais na WEB, e Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Ponto Eletrônico, Controle e Comunicação de Terminais de Ponto Eletrônico, Ponto Eletrônico via APP Mobile, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e Treinamento, Análise de dados e Integração com o Governo Federal via mensageria do E-SOCIAL, Gerenciamento da LGPD e Capacitação do Servidor via WEB, e NFEs e Módulo para Água e Esgoto, por tempo determinado, serviços instantâneos de instalação, implantação e migração, bem como, por tempo determinado e renovável, serviços de manutenção mensal e alterações legais e manutenções corretivas, treinamento dos servidores públicos, consultoria especializada presencial ou remota e suporte técnico presencial ou remoto, do presente instrumento a alteração reajuste econômico financeiro do Contrato nº **099/2022**, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com fundamento no Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d”, para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato.

#### CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

Item	Cód.	Descrição Especificação	UN	Quant.	Valor contratual	INPC %	Diferencia de acréscimo mensal	Valor c/ Reajuste	Valor Total Anual reajustado
1	12304	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.	mês	12	204,91	3,23%	R\$ 6,6186	R\$ 211,5286	R\$ 79,42
2	12306	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE MEDICINA, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.	mês	12	R\$ 101,88	3,23%	R\$ 3,2907	R\$ 105,1707	R\$ 39,49
3	12305	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE MENSAGERIA DO E-SOCIAL, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.	mês	12	R\$ 82,05	3,23%	R\$ 2,6502	R\$ 84,7002	R\$ 31,80
4	12307	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.	mês	12	R\$ 82,05	3,23%	R\$ 2,6502	R\$ 84,7002	R\$ 31,80
5	11246	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – PRESENCIAL OU REMOTA POR CHAMADO E COM RELATÓRIOS DE VISITA PARA O SISTEMA DE GESTÃO CONTABIL PÚBLICA	Horas	360	R\$ 155,61	3,23%	R\$ 5,0262	R\$ 160,6362	R\$ 1.809,43
6	11241	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA VERSÃO EXECUTÁVEL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO CONTÁBIL PÚBLICA – PCASP 2020 - SICOM 2020 (CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, FROTA, OBRAS NO SICOM, ARQUIVO MORTO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF	mês	12	R\$ 7.780,50	3,23%	R\$ 251,3102	R\$ 8.031,8102	R\$ 3.015,72
7	11242	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS DE RECURSOS HUMANOS, DEPARTAMENTO	mês	12	R\$ 2.749,11	3,23%	R\$ 88,7963	R\$ 2.837,9063	R\$ 1.065,56



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



		PESSOAL, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. ANÁLISE DE DADOS E INTEGRAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL VIA MENSAGERIA DO E-SOCIAL.							
8	11243	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E TREINAMENTO	mês	12	R\$ 1.037,40	3,23%	R\$ 33,508	R\$ 1.070,9080	R\$ 402,10
9	11245	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR VIA WEB.	mês	12	R\$ 1.037,40	3,23%	R\$ 33,508	R\$ 1.070,9080	R\$ 402,10
10	11244	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA GERENCIAMENTO DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	mês	12	R\$ 1.037,40	3,23%	R\$ 33,508	R\$ 1.070,9080	R\$ 402,10
TOTAL REAJUSTADO									R\$ 7.279,52

### CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Contrato nº **099/2022**.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
60	02.02.01. 3390.40.00.04.122.5014.4.012	1.500.99
81	02.02.02. 3390.40.00.04.122.5014.4.012	1.500.99

### CLÁUSULA III- DO REALINHAMENTO DATA

3.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados para o mês a partir da data de **01/07/2024**, para o presente aditivo.

### CLÁUSULA IV - DA REVISÃO CONTRATUAL

4.1. Em razão da revisão contratual estabelecida, adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 7.279,52 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Considerando o reajuste ao valor originário do contrato, o contrato terá um total de R\$ 232.651,52 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA V DAS CLÁUSULAS



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 20 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

DIRETRIZ INFORMATICA LTDA  
CNPJ 22.493.902/0001-40  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RODNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA  
CPF nº [REDACTED]

Joelma Aparecida dos Santos  
CPF nº [REDACTED]